



P O R T A R I A N º 7 6 1 D E 1 2 D E M A I O D E 2 0 1 4 .

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, considerando o constante nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05, alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12 e em conformidade com que consta no processo nº 23399.000189/2014-13,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 713 de 06 de maio de 2014, de Incentivo à Qualificação com percentual de 30% (trinta por cento), à servidora SIMONE GRUBBA HARTIN;

Onde se lê: SIMONE GRUPPA HARTIN

Leia- se: SIMONE GRUBBA HARTIN


Neide Alves
Pró-Reitora